

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – PE Nº 29/2012**

Considerando o posicionamento enviado pela área técnica desta CGU-PR, segue abaixo a resposta ao Pedido Esclarecimento nº 04 – PE nº 29/2012:

### **QUESTIONAMENTO:**

*“Em alguns casos, quando problemas são detectados em ambientes computacionais, a solução definitiva depende de fix ou outro tipo de correção a ser produzido pelo fabricante.*

*Nestes casos o tempo estipulado por este edital para a solução definitiva será inexecutável, por razão que independe da vontade ou mesmo celeridade do prestador de serviços.*

*Entendemos que caso este tipo de ocorrência seja verificada, os prazos para aplicação das soluções poderão ser dilatados.*

*Nosso entendimento está correto?”*

### **RESPOSTA:**

O entendimento está correto.

Caso a solução definitiva para um problema se encaixe nesta situação, estará justificado o caso fortuito ou força maior. Embora não exclua a necessidade de tratamento temporário do problema por meio de solução alternativa/contingencial que garanta o restabelecimento da solução.